

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		237.618				237.618			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		237.618				237.618			
REGISTRO DE EMPRESAS		237.618				237.618			
11.066.0376.2396		237.618				237.618			
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS									
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS.									
11.066.0376.2396.0001	FISCAL	237.618				237.618			
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS									
SAUDE E SANFAMENTO		386.677							
SAUDE		386.677							
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		386.677							
13.075.0428.2004		386.677							
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 650									
13.075.0428.2004.0005	SEGURIDADE	386.677				386.677			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 650									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		109.407							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		109.407							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		109.407							
15.078.0486.4089		109.407							
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 650									
15.078.0486.4089.0004	FISCAL	109.407				109.407			
AUXILIO-REFEIÇÃO									
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 650									
TOTAL		733.702							
	FISCAL	347.025				496.084			
	SEGURIDADE	386.677				109.407			
						237.618			
						237.618			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	10.000			10.000				
TOTAL FISCAL		1196.028			1196.028				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		13695.544			9769.164	3926.380			
CIENCIA E TECNOLOGIA		13695.544			9769.164	3926.380			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		2070.000				2070.000			
11.010.0025.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA		2070.000				2070.000			
DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA, DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS.									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 1									
- OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) * 2									
11.010.0025.1192.0009 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	2070.000				2070.000			
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 1									
- OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) * 1									
METROLOGIA		11625.544			9769.164	1856.380			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		11625.544			9769.164	1856.380			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE.									
11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	11625.544			9769.164	1856.380			
SAUDE E SANFAMENTO		615.360			615.360				
SAUDE		615.360			615.360				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		615.360			615.360				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		615.360			615.360				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	615.360			615.360				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		953.000			953.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		953.000			953.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		953.000			953.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		953.000			953.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	53.000			53.000				
15.078.0486.4089.0004	FISCAL	900.000			900.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO-REFEIÇÃO									
	TOTAL	15263.904			11337.524	3926.380			
	FISCAL	14648.544			10722.164	3926.380			
	SEGURIDADE	615.360			615.360				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1084.800			1084.800				
SAUDE		1084.800			1084.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1084.800			1084.800				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1084.800			1084.800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	1084.800			1084.800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		176.000			176.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		176.000			176.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		176.000			176.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		176.000			176.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	176.000			176.000				
TOTAL		1260.800			1260.800				
	FISCAL	176.000			176.000				
	SEGURIDADE	1084.800			1084.800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		240.000				230.000			10.000
COMERCIO		120.000				120.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000				25.000			
11.063.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		25.000				25.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
11.063.0021.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	FISCAL	25.000				25.000			
ESTOQUES REGULADORES		95.000				95.000			
11.063.0094.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		95.000				95.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
11.063.0094.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	FISCAL	95.000				95.000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		120.000				110.000			10.000
REGISTRO DE EMPRESAS		120.000				110.000			10.000
11.066.0376.2393 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS		120.000				110.000			10.000
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO. - JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 25									
11.066.0376.2393.0010 JUNTAS COMERCIAIS	FISCAL	110.000				110.000			
- JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 24									
11.066.0376.2393.0011 INFORMATIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	FISCAL	10.000							10.000
- JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 1									
TOTAL FISCAL		240.000				230.000			10.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2800.000				2800.000			
TURISMO		2800.000				2800.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO		2800.000				2800.000			
11.065.0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE		1600.000				1600.000			
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA. - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) = 5 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 6									
11.065.0363.1724.0005 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0007 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0008 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0025 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0026 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0027 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0028 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0029 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0030 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.1724.0031 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO		1200.000				1200.000			
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO. - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) = 2 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
11.065.0363.2403.0022 V E T A D O	FISCAL								

6

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.065.0363.2403.0023 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.2403.0024 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.2403.0025 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.2403.0026 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.2403.0027 V E T A D O	FISCAL								
11.065.0363.2403.0028 V E T A D O	FISCAL								
TOTAL FISCAL		2800.000				2800.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

77

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		120.000				120.000			
COMERCIO		120.000				120.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000				25.000			
11.063.0021.2597 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA		25.000				25.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEIEIRO									
11.063.0021.2597.0001 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA	FISCAL	25.000				25.000			
ESTOQUES REGULADORES		95.000				95.000			
11.063.0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE		95.000				95.000			
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO. - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 15.200.000									
11.063.0094.2414.0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 15.200.000	FISCAL	95.000				95.000			
TOTAL FISCAL		120.000				120.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

97

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II]

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		733.702			496.084				237.618
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		378.203			378.203				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		378.203			378.203				
11.009.0042.2015		378.203			378.203				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS									
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.									
11.009.0042.2015.0014	FISCAL	230.000			230.000				
POLITICA INDUSTRIAL									
11.009.0042.2015.0049	FISCAL	110.000			110.000				
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS									
11.009.0042.2015.0053	FISCAL	27.981			27.981				
POLITICA COMERCIAL									
11.009.0042.2015.0054	FISCAL	10.222			10.222				
COMERCIO EXTERIOR									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		355.499			117.881				237.618
REGISTRO DE EMPRESAS		355.499			117.881				237.618
11.066.0376.2395		117.881			117.881				
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS									
POSSIBILITAR QUE OS SERVIÇOS DE REGISTROS DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS SEJAM EXERCIDAS DE MANEIRA UNIFORME, HARMONICA E INTERDEPENDENTE									
11.066.0376.2395.0001	FISCAL	117.881			117.881				
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS									
11.066.0376.2396		237.618							237.618
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS									
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS.									
11.066.0376.2396.0001	FISCAL	237.618							237.618
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS									
TOTAL FISCAL		733.702			496.084				237.618

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2223.000			153.000	2070.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		2223.000			153.000	2070.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		2070.000				2070.000			
11.010.0025.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA		2070.000				2070.000			
DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA, DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS. - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) * 2									
11.010.0025.1192.0008 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	2070.000				2070.000			
METROLOGIA		153.000			153.000				
11.010.0375.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		153.000			153.000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.									
11.010.0375.2015.0045 POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	153.000			153.000				
SAUDE E SANFAMENTO		240.000				240.000			
SAUDE		240.000				240.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		240.000				240.000			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		240.000				240.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075.0428.2004.0008 AUXILIO FARMACIA	SEGURIDADE	240.000				240.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		483.000				483.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		483.000				483.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		483.000				483.000			
15.078.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		483.000				483.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.078.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	FISCAL	483.000				483.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO									
		2946.000			876.000	2070.000			
	TOTAL FISCAL	2706.000			636.000	2070.000			
	SEGURIDADE	240.000			240.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		176.000			176.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		176.000			176.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		176.000			176.000				
11.010.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		176.000			176.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.									
11.010.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	176.000			176.000				
SAUDE E SANEAMENTO		1084.800			1084.800				
SAUDE		1084.800			1084.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1084.800			1084.800				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1084.800			1084.800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075.0428.2004.0008 AUXILIO FARMACIA	SEGURIDADE	1084.800			1084.800				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	1260.800 176.000 1084.800			1260.800 176.000 1084.800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		240.000			120.000				120.000
COMERCIO		120.000			120.000				
ESTOQUES REGULADORES		120.000			120.000				
11.063.0094.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		120.000			120.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
11.063.0094.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	FISCAL	120.000			120.000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		120.000							120.000
REGISTRO DE EMPRESAS		120.000							120.000
11.066.0376.2393 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS		120.000							120.000
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO.									
11.066.0376.2393.0010 JUNTAS COMERCIAIS	FISCAL	120.000							120.000
TOTAL FISCAL		240.000			120.000				120.000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2800.000				2800.000			
TURISMO		2800.000				2800.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO		2800.000				2800.000			
11.065.0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE		2800.000				2800.000			
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.									
11.065.0363.1724.0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA	FISCAL	2800.000				2800.000			
TOTAL FISCAL		2800.000				2800.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIRA

R\$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		120.000			120.000				
COMERCIO		120.000			120.000				
ESTOQUES REGULADORES		120.000			120.000				
11.063.0094.2414		120.000			120.000				
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE									
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO.									
- FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 15.200.000									
11.063.0094.2414.0002	FISCAL	120.000			120.000				
MANUTENÇÃO DO ESTOQUE									
- FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 15.200.000									
TOTAL FISCAL		120.000			120.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1198028
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		906305	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		906305	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	906305		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		280737	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	9293		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	129135		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	28678		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	107867		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	5763		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8986	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8986	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	8986		
			TOTAL FISCAL	1198028

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

P.L.N. N.º

97/195

Fls.

43 e

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12287904 11912544 375360
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1800000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1800000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1800000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		5715260 5339900 375360	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS SEG	5715260 5339900 375360		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4772644	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3922844	
1919.01.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	3922644		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		250000	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	250000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		600000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	600000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		30000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		30000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	30000		
			TOTAL	12317904
			TOTAL FISCAL	11942544
			TOTAL SEGURIDADE	375360

SENADO FEDERAL

Procedimento Legislativo

P.L.N. N.º

97/195

Fis. N.º

448